

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12969/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada para segunda revisão do veículo ambulância Renault Master 2026/2027, placa: TGJ 3C14, incluindo troca de peças, atendendo as necessidades da UPA de Pontalina, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
TECARD F VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 1.990,80

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 05 de Outubro de 2026.

RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima, tendo em vista o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive com o parecer jurídico favorável à contratação, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

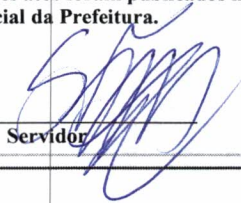
Pontalina, 05 de Outubro de 2026.


SEBASTIÃO FERNANDES NUNES

Secretário de Saúde

CERTIDÃO

Aos 05/10/2026, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura.


Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, ADJUDICA o (s) item (ns) deste procedimento, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2026 Processo Administrativo nº 12969/2026 e AUTORIZA a despesa visando o contratação de empresa especializada para segunda revisão do veículo ambulância Renault Master 2026/2027, placa: TGJ 3C14, incluindo troca de peças, atendendo as necessidades da UPA de Pontalina, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
TECARD F VECULOS E SERVIÇOS LTDA	04.621.624/0003-49	R\$ 1.990,80

Pontalina, 05 de Outubro de 2026.

CERTIDÃO

At 05/10/2026, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.



Servidor


SEBASTIÃO FERNANDES NUNES
Secretário de Saúde

EXTRATO RESUMIDO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PROCESSO Nº 12969/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para segunda revisão do veículo ambulância Renault Master 2026/2027, placa: TGJ 3C14, incluindo troca de peças, atendendo as necessidades da UPA de Pontalina.

Prazo: 30/09/2026 a 30/11/2026

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 05/10/2026

Valor Total: R\$ 1.990,80

Fundamento Legal: Processo nº 12969/2026 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2026, art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 06 de Outubro de 2026.

CERTIDÃO

Aos 06/10/2026, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.

Servidor

SEBASTIÃO FERNANDES NUNES
Secretário de Saúde